

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI NO 253, DE 09 DE maio DE 1979.

EMENTA: Ratifica o Termo Aditivo assinado em 23 de fevereiro de 1979, ao Convênio celebrado entre a FUNDREM e a Prefei tura Municipal de Duque de Caxias, em 30.12.77, visando a reforma e amplia ção do Hospital Geral Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica ratificado, com fundamento no Inciso V, do artigo 58, da Lei Complementar no 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo Aditivo assinado em 23 de fevereiro de 1979, ao Convênio ce lebrado entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, visando a reforma e ampliação do Hospital Geral Duque de Caxias.

Paragrafo Unico - O presente Termo Aditivo tem como objeto proporcionar recursos adicionais ao financiamento do projeto a que alude o Convenio ora aditado, bem como promover a alteração do item I da Clausula Terceira e da Clausula Nona do referido ajuste.

Art. 29 - A presente Lei entrarã em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

de MOUO de 1979.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em ${\it og}$

AMERICO GOMES DE BARROS ELLHO

PREFETTO